



# BOLETIM INFORMATIVO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CRB-2

## Presidente

Anderson Alberto Saldanha  
Tavares

## Vice-presidente

Mary Caroline Santos Ribeiro

## 1º Secretário

Erik André de Nazaré Pires

O **CRB-2 informa** é um boletim quadrimestral da Comissão de Comunicação do CRB-2.

v, 1, n. 3, set. - dez. 2016

## Comissão de Comunicação do CRB- 2

Eline Coelho

Izabel Mendes

Samantha Andrade

Erik Pires

## Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB-2

**Endereço:** Rua 15 de Novembro,  
226, Sala 1510, Belém-PA • CEP:  
66.013-060

**Site:** <http://www.crb2.org.br/>

**Telefone:** (91) 3242-8522

**E-mails:** [crb2@crb2.org.br](mailto:crb2@crb2.org.br)  
[crb2denuncia@crb2.org.br](mailto:crb2denuncia@crb2.org.br)  
[crb2comunicacao@crb2.org.br](mailto:crb2comunicacao@crb2.org.br)

## Em foco:



O CRB-2 deseja a todos e  
todas um 2017 repleto de  
conquistas, felicidades,  
prosperidade, saúde e  
acima de tudo, que seja um  
ano com muito amor e  
paz!!!!



# Informes sobre fiscalização

**Período: Setembro-Dezembro 2016**

Instituições visitadas: 35

Constatação: 12

Infrações: 21

Julgamentos: 6

Bibliotecários Contratados após fiscalização: 5

**Obs.:** Neste período houve trabalho interno, ou seja, andamento dos processos, envio de processos para execução fiscal, processos encaminhados para o CFB recurso e cartas judiciais dentre outras atividades internas.

## Eventos ocorridos e que ocorrerão em Biblioteconomia

- ✓ 15/10/2016 a 21/10/2016 - XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias;
- ✓ 26/10/2016 - UFGD realiza encontro Diálogos sobre Bibliotecas;
- ✓ 06/11/2016 a 10/11/2016 - IX Workshop de Editoração Científica – IX WEC;
- ✓ 08/11/2016 a 10/11/2016 - 13º Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento;
- ✓ 16/11/2016 a 18/11/2016 - I Fórum Nacional de Repositórios Digitais;
- ✓ 16/10/2017 a 20/10/2017 – 27º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.



# Biblio News

## Nota sobre a anuidade de 2017 – Conselho Federal de Biblioteconomia

No dia 10 de setembro pp., o Plenário do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), em sessão ordinária, dando cumprimento à previsão legal, aprovou a Resolução CFB nº 173/2016, que dispõe sobre os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas e das taxas administrativas devidas aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB) para o exercício de 2017. Os seus dispositivos podem ser consultados neste Site. (<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1260/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20173%20anuidade%202017.pdf>).

Resumindo o seu conteúdo, a Resolução aprovada corrige monetariamente o valor da anuidade que foi paga em 2016 pelos Bibliotecários em menos de 5% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), embora a variação acumulada nos últimos 12 meses tenha alcançado o percentual de 9,81%. Em moeda corrente, significa que a anuidade de 2016 sofreu uma correção de R\$ 19,55, e por isso passará dos atuais **R\$ 406,41** para **R\$ 425,96**. Tratar sobre este assunto também não nos agrada, mas não podemos deixar de fazê-lo.

Primeiro porque é absolutamente imprescindível que todos tenham ciência de que a correção monetária da anuidade está prevista em lei e deve ocorrer anualmente para reposição do seu valor financeiro. E, segundo, se o CFB deixa-la de cumprir, além da prática de renúncia fiscal, pois a mesma é um tributo federal, estará contribuindo, direta e decisivamente, para a debilidade e a falência do Sistema CFB/CRB, já que a anuidade é a sua principal fonte de receita.

Por isso, anualmente, o Plenário do CFB assume o desafio de corrigir a anuidade devida aos CRB, fixando valores que causem pouco impacto sobre a situação econômica dos Bibliotecários e dos CRB, sobretudo em momentos de crise, como o atual. Até porque os dois segmentos têm despesas mensais que são corrigidas anualmente, como as taxas de água, energia elétrica, telefone, alimentação, aluguel e salários de empregados, entre outras.

Tenham a certeza de que a correção aprovada pelo Plenário do CFB, mesmo que possa não ser a que mais bem atenda aos anseios dos colegas bibliotecários, foi a possível para o momento da sociedade brasileira e realidade atual do Sistema CFB/CRB.



Raimundo Martins de Lima - Presidente do Conselho Federal de  
Biblioteconomia

SRTVN Ed. Brasília Radio Center Sala 1079 – Tel:(61)3328-2080 / 3328-2896  
Fax(61)3328-2894 CEP:70719-900 – Brasília-DF

E-mail:cfb@cfb.org.br - Home-Page: [www.cfb.org.br](http://www.cfb.org.br)

### **Comunicado Público**

Acerca do tema da Unificação das Bibliotecas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e da possibilidade de criação da Biblioteca do Congresso, que tem motivado opiniões extremadas nas redes sociais e nos ambientes profissionais, o Conselho Federal de Biblioteconomia vem a público manifestar que reconhece a relevância do trabalho desenvolvido pelas duas Bibliotecas junto aos seus usuários, mas também entende que os bibliotecários e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia têm legitimidade para opinar sobre quaisquer assuntos relativos ao exercício da profissão de Bibliotecário, em homenagem aos princípios da autonomia institucional, liberdade de pensamento e de expressão que devem nortear as relações do estado democrático de direito vigente no Brasil.

Raimundo Martins de Lima

Presidente Conselho Federal de Biblioteconomia

### **Instituições de Financiamento/Subsídio**

Lista de Instituições de Financiamento/Subsídio

Algumas Instituições/Agências exigem daqueles que receberam inanciamento/subsídio para o desenvolvimento que todos trabalhos resultantes cite seu nome e o número do processo de concessão. A seguir apresentamos algumas Agências que têm regras explícitas quanto à forma de citação:

NACIONAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

Bolsa no País: Portaria PR Nº 07/2014 – Anexo I: Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa no País – Cláusula Sétima – Das Publicações e Divulgações

Link: <http://www.fapesp.br/8752>

Bolsa no Exterior: Portaria PR Nº 07/2014 – Anexo II: Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa no Exterior – Cláusula Quinta – Das Publicações e Divulgações



Link: <http://www.fapesp.br/8751>

#### Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Bolsas por Quota no País – RN-017/2006 – 5. Obrigações do Bolsista (Apoio Técnico, Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Pós-Graduação – Mestrado, Doutorado, Iniciação Científica Júnior, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Link: [http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352?COMPANY\\_ID=10132](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132)

Bolsas Individuais no País – RN-028/2015 – 5. Obrigações do Bolsista (Produtividade em Pesquisa, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão inovadora, Pesquisador Visitante, Pós-Doutorado Junior, Pós-Doutorado Sênior, Doutorado-Sanduíche no País, Pós-Doutorado Empresarial, Doutorado-Sanduíche Empresarial, Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional, Produtividade Sênior, Atração de Jovens Talentos, Pesquisador Visitante Especial

Link: [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/2958271?COMPANY\\_ID=10132](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271?COMPANY_ID=10132)

Bolsas no Exterior – RN-029/2012 – 7. Obrigações do Bolsista (Estágio Sênior, Pós-Doutorado no Exterior, Doutorado Sanduíche no Exterior, Doutorado Pleno no Exterior, Treinamento no Exterior, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (Junior) e (Sênior), Graduação Sanduíche no Exterior, Mestrado Profissional

Link: [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/515690](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/515690)

#### Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Programa Nacional de Pós-Doutorado: Concessão Institucional às IFES – Diretrizes para Elaboração do Projeto Institucional – 10 – Publicações

Link: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/PNPD-Institucional-2011\\_ChamadaNacional.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/PNPD-Institucional-2011_ChamadaNacional.pdf)

Edital MEC/CAPES Nº 029/2010 – Seleção pública de propostas de projetos de pesquisa voltados ao Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores – PRODOC – 24 Publicações

Link: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital029\\_PRODROC2010.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital029_PRODROC2010.pdf)



Regulamento para Bolsas no Exterior – Portaria Nº 87, de 20 de Junho de 2016  
- Seção IX das Obrigações do(a) Bolsista e Anexo I (Estágio Sênior, Pós-Doutorado, Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche, Graduação Sanduíche)

Link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/01072016-Regulamento-Geral-de-Bolsas-para-o-Exterior.pdf>

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)

Manual FAPEMIG – Diretrizes e Informações Gerais – 2.1 Diretrizes Gerais – G

Link: <http://www.fapemig.br/pt-br/arquivos/site/manual-fapemig/manual-fapemig-texto-publicado-em-agosto-2016.pdf>

## INTERNACIONAIS

European Union (EU)

Horizon 2020 Programme – Mono-Beneficiary – General Model Grant Agreement – (H2020 General MGA — Mono) – Version 3.0 – 20 July 2016 – 29.4 Information on EU funding — Obligation and right to use the EU emblem

Link: [http://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/mga/gga/h2020-mga-gga-mono\\_en.pdf#page=72](http://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/mga/gga/h2020-mga-gga-mono_en.pdf#page=72)

The use of the EU emblem in the context of EU programmes – Guidelines for beneficiaries and other third parties – April 2012 – II. Application of text about acknowledgement of EU funding

Link: <http://eacea.ec.europa.eu/about/logos/eu-emblem-rules-hr.pdf>

German Research Foundation (DFG)

Guidelines for the Use of Funds – International Research Grants with Guidelines for Final Reports – 13. Publication of Research Findings

Link: [http://www.dfg.de/formulare/2\\_012e/2\\_012e.pdf](http://www.dfg.de/formulare/2_012e/2_012e.pdf)

National Institutes of Health (NIH) – USA

NIH Grants Policy Statement – 8.2 Availability of Research Results: Publications, Intellectual Property Rights, and Sharing Research Resources

Link:

[http://grants.nih.gov/grants/policy/nihgps/HTML5/section\\_8/8.2\\_availability\\_of\\_research\\_results\\_publications\\_\\_intellectual\\_property\\_rights\\_\\_and\\_sharing\\_research\\_resources.htm](http://grants.nih.gov/grants/policy/nihgps/HTML5/section_8/8.2_availability_of_research_results_publications__intellectual_property_rights__and_sharing_research_resources.htm)

Communicating and Acknowledging Federal Funding



Link: <https://grants.nih.gov/grants/acknow.htm>

National Natural Science Foundation of China

Policies – Regulations – 4. Grant of Funds and Implementation – Article 28

Link: <http://www.nsf.gov/publish/portal1/tab283/info24544.htm>

National Science Foundation (NSF)

Proposal and Award Policies and Procedures Guide, January 2016

Chapter VI: Other Post Award Requirements and Considerations – E.  
Publication / Distribution of Grant Materials – 4. Grantee Obligations

Link: [http://www.nsf.gov/pubs/policydocs/pappguide/nsf16001/nsf16\\_1.pdf](http://www.nsf.gov/pubs/policydocs/pappguide/nsf16001/nsf16_1.pdf)

Chapter VI – Grant Administration Highlights

Link: [https://www.nsf.gov/pubs/gpg/nsf04\\_23/6.jsp](https://www.nsf.gov/pubs/gpg/nsf04_23/6.jsp)

United States Department of Energy (DOE)

Acknowledgements of Federal Support

Link: <http://science.energy.gov/funding-opportunities/acknowledgements/>

### **Entra em vigor tratado que facilita acesso para cegos a livros**

O Brasil ratificou, em 2015, o chamado Tratado de Marraquexe para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas para Pessoas Cegas [1], que veio à luz para possibilitar às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades de leitura o acesso ao conteúdo de livros originalmente impressos.

No plano internacional, o texto foi aprovado em junho de 2013, no âmbito da conferência diplomática da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) realizada na cidade marroquina que lhe dá o nome.

A matéria veiculada no tratado é claramente atinente a direitos humanos, recordando-se no seu primeiro considerando “os princípios da não discriminação, de igualdade de oportunidades, de acessibilidade e de participação e inclusão plena e efetiva na sociedade, proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”.

O instrumento representa o culminar das lutas empreendidas pelas pessoas cegas, com deficiência visual ou outras dificuldades de leitura (por exemplo, dislexia) para ter amplo acesso à cultura, para o que retira direitos autorais



(limitando o sistema de copyright) em prol da garantia de leitura acessível a essa categoria de pessoas.

O Tratado de Marraquexe, conforme fica claro, busca implementar mecanismos de inclusão e acessibilidade aos benefícios da cultura, das artes e das ciências para as pessoas com incapacidade visual ou com outras dificuldades para acessar textos impressos.

Esse ato internacional vem ao encontro da chamada “fome de livro” (book famine), uma vez que menos de 1% dos livros impressos publicados no mundo são também publicados em formatos acessíveis para essa categoria de pessoas [3].

Ademais, não bastasse a relevância moral de seu conteúdo, vale lembrar que a proposta de elaboração do tratado partiu, dentre outros, do governo brasileiro [4]. O fato de haver sido assinado por 51 Estados ainda na conferência diplomática, indicando um amplo reconhecimento para com o acerto da proposta, há de ser visto como um ponto positivo na atuação da diplomacia brasileira.

Para além do valor moral e político, o Tratado também possui aspectos juridicamente relevantes. O primeiro é que admite que leis de direitos autorais antiquadas podem ser usadas como barreiras para o acesso das pessoas com deficiência visual à informação impressa, dificultando que um número amplo de obras seja convertido e distribuído em formato mais acessível.

Ante isso, sem deixar de reconhecer que a proteção dos direitos autorais é uma forma de recompensa ao processo criativo dos autores e editores, pondera a necessidade de ampliar, de forma inclusiva, o contingente de leitores. O Tratado garante, no entanto, que a limitação de direitos autorais destina-se apenas à garantia de leitura dessa categoria de pessoas, não para terceiros que podem perfeitamente ler.

O segundo aspecto, mais importante, é que o Brasil aprovou o Tratado na forma qualificada prevista no § 3º do artigo 5º da Constituição Federal, conforme o Projeto de Decreto Legislativo 347/2015 do Senado Federal (57/2015, na Câmara dos Deputados) [5].

Com o vigor internacional do Tratado (marcado para 30 de setembro de 2016), o Brasil passa a ter mais um instrumento com equivalência de emenda constitucional — o terceiro tratado com nível hierárquico formalmente constitucional no Brasil, que vem somar-se à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo seu Protocolo Facultativo, ambos aprovados por maioria congressual qualificada em 2009 (promulgados pelo Decreto 6.949/2009).



Assim, percebe-se a importância para o Brasil das convenções internacionais de proteção das pessoas com deficiência. De fato, todos os tratados até agora aprovados com “equivalência de emenda constitucional” no Brasil dizem respeito às pessoas com deficiência (o último, relativo à deficiência visual).

Que o parlamento federal brasileiro possa atribuir a mais tratados de direitos humanos essa supremacia hierárquica prevista na Constituição, garantindo-lhes serem paradigmas dos controles difuso e concentrado de convencionalidade das leis.

Conforme o art. 3º do tratado, “será beneficiário toda a pessoa: a) cega; b) que tenha uma deficiência visual ou uma incapacidade de percepção ou de leitura que não possa ser melhorada para alcançar uma função visual substancialmente equivalente à de uma pessoa que não tenha esse tipo de deficiência ou dificuldade, e para quem é impossível ler material impresso de uma forma substancialmente equivalente à de uma pessoa sem essa deficiência ou dificuldade; c) que não possa de outra forma, por uma incapacidade física, segurar ou manipular um livro ou focar ou mover os olhos na medida normalmente considerada apropriada para a leitura, independentemente de outras incapacidades”.

WECHSLER, Andrea. WIPO's Global Copyright Policy Priorities: The Marrakesh Treaty to Facilitate Access to Published Works for Persons Who Are Blind, Visually Impaired, or Otherwise Print Disabled. In: HERRMANN, Christoph; KRAJEWSKI, Markus; TERHECHTE, Jörg Philipp (eds.). European Yearbook of International Economic 2015. Berlin/Heidelberg: Springer-Verlag, 2015, p. 391-406.

A proposta foi feita em conjunto pelo Brasil, Paraguai, Equador, Argentina, México e outros países da América Latina e Caribe. Veja-se: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/agenciabrasil/noticia/2013-06-28/assinado-tratado-para-facilitar-acesso-de-pessoas-com-deficiencias-visuais-leitura>

## **Comunidade acadêmica participa do aniversário da Biblioteca Central**

A Biblioteca Central (BC) da Universidade Federal do Pará completa 54 anos neste mês e promoveu um evento comemorativo nesta segunda-feira, 19 de dezembro. A programação foi aberta a toda a comunidade acadêmica e contou com apresentação musical, lançamento de livro, palestras, treinamento para uso do Portal de Periódicos, exibição de filme e premiação.

Para a diretora da BC, Célia Ribeiro, um dos objetivos do evento é contar a história da biblioteca para estudantes e servidores que pouco sabem da



trajetória da instituição. A comemoração do aniversário já acontece há alguns anos e a ideia é dar continuidade nas ações, a fim de estimular a valorização da biblioteca. “Essa data precisa ser lembrada para mostrar a importância da biblioteca para a sociedade e a comunidade acadêmica”, disse Célia.

Segundo ela, a Biblioteca Central é o local em que se concentra todo o conhecimento explícito da Universidade. “Um dos desafios para os próximos anos é a nova gestão, que é composta por novos servidores da UFPA. Nós queremos fazer uma gestão de liderança, por meio da motivação para os servidores”, destacou.

Programação - A comemoração teve início às 9h com uma abertura realizada pela diretora da biblioteca. Depois disso, o professor Sílvio Augusto Holanda, diretor da Faculdade de Letras, fez um discurso sobre o histórico da BC e sobre a importância das bibliotecas, apesar da constante evolução tecnológica. “A Biblioteca Central teve grande importância na minha formação como pesquisador. Nós precisamos enxergar a BC muito além de um local que contém diversos livros, porque ela também cumpre um papel muito importante na sociedade ao oferecer um ambiente calmo e tranquilo que influencia o estudo e a pesquisa”, disse.

Ainda pela manhã, foi realizada uma apresentação musical com o professor e músico Luizan Pinheiro, além do lançamento do livro Michel Foucault e a Antropologia, de autoria do professor doutor Heraldo de Cristo. Durante a tarde, houve duas palestras: “Entre o livro e a pintura: os 400 anos de Belém”, com o historiador Aldrin Figueiredo, e “História da Biblioteca Central”, com a bibliotecária e mestre Elisângela Costa. Também houve uma oficina para utilização do Portal de Periódicos Capes, com a bibliotecária Carmecy Muniz, e a exibição do documentário “Ritmos, sabores e fé: Belém 400 anos”, produzido pela TV Brasil.

O encerramento da programação foi realizado com uma premiação para os usuários que mais emprestaram livros durante o ano, com destaque para o professor Sílvio Holanda, usuário há 31 anos e, durante vários deles, o docente que mais utiliza a biblioteca.

BC – A Biblioteca Central tem a missão de prover e disseminar informação à comunidade universitária de modo presencial e em meio à rede e contribuir para a formação profissional e para a cidadania. Fundada em 1962, coordena 37 bibliotecas em Belém e nos campi de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Marabá I e II, Santarém, Soure e Tucuruí. Além disso, a Instituição dispõe de mais 177 mil títulos, o que a configura como a maior da Região Norte.